

PEDRO GOUVEIA E MELO

PRESIDENTE DA UAE

**“A AdC DEVERIA
FOCAR A ATENÇÃO
NOS CASOS
EVIDENTES
DE VIOLAÇÃO
DO DIREITO DA
CONCORRÊNCIA”**

Pedro de Gouveia e Melo colabora com a Morais Leitão desde 2002. Integra a equipa de Europeu e Concorrência. A sua prática centra-se no aconselhamento e representação de empresas nacionais e estrangeiras em todas as áreas do direito da concorrência e europeu. É também presidente da Union des Avocats Européens (UAE), que este ano recebeu o seu Congresso Anual no Porto, no início de Julho.

TEXTO FILIPA AMBRÓSIO DE SOUSA
FOTOGRAFIAS HUGO AMARAL



É o atual presidente da UAE - Union des Avocats Européens. Pode falar-nos um pouco mais sobre a associação?

A UAE foi criada há 36 anos por um grupo de advogados com ligação próxima às instituições das então Comunidades Europeias e ao Tribunal de Justiça no Luxemburgo, onde ainda hoje está sediada. Essencialmente reúne advogados com vocação europeia, e dedica-se a promover a prática da advocacia no espaço europeu e o direito da União Europeia e os seus valores fundamentais. Para isso organizamos conferências, procuramos tomar posição sobre as questões mais importantes para os advogados ao nível europeu, publicamos livros, concedemos bolsas... No fundo, procuramos ajudar no que podemos relativamente aos grandes temas europeus de interesse para a nossa profissão e constituir um espaço de proximidade para os nossos membros.

Como começou a sua ligação à UAE?

A minha prática profissional centra-se no direito europeu e no direito da concorrência, e sou há muitos anos um grande entusiasta do projeto europeu. Com todos os seus defeitos e limitações, é o projeto de integração internacional de maior sucesso de sempre, permitiu afastar o espectro da guerra na Europa Ocidental nos últimos setenta anos. Um grande mérito, que havíamos esquecido e que subitamente se tornou muito presente com a guerra na Ucrânia. Comecei a envolver-me mais na UAE há cerca de dez anos, pela mão do Carlos Botelho Moniz, que foi um dos membros fundadores e foi também presidente da UAE na década passada. Estava no Bureau da Associação há já vários anos, ajudei a organizar diversas iniciativas, e uma coisa levou à outra. Fui eleito em 2019 e comecei em 2020 um mandato de dois anos, que termina no próximo mês de novembro.

Como tem sido a experiência à frente da UAE?

Tem sido muito gratificante – e algo trabalhosa! Estes dois anos de COVID foram um grande desafio para todos os que organizam iniciativas internacionais. De repente ficámos todos em casa e passámos tudo – trabalho e relação – para as plataformas online, que têm as suas vantagens, mas não permitem o contacto e o convívio pessoal que são essenciais para uma organização como a nossa. Felizmente, do ano passado para cá conseguimos retomar os eventos presenciais, com





bons resultados, e estamos animados quanto ao que temos já planeado para os próximos dois anos.

E em Portugal, o que têm feito?

Bem, talvez começar por dizer que a UAE tem uma estrutura descentralizada, pois para além dos órgãos centrais (o Bureau e o Comité Executivo), temos comissões especializadas em áreas do direito específicas e delegações a nível nacional e regional.

A delegação portuguesa da UAE tem estado muito ativa. Tentamos “puxar” pelo direito europeu e da concorrência sempre que podemos, através de diversas iniciativas, também em parceria com outras associações, como a Ordem dos Advogados e a APDE. Mais recentemente, temos tratado de temas como o impacto jurídico do Brexit, e temos prestado muita atenção às questões graves relativas ao Estado de Direito na União, com diversas publicações. E este ano organizámos no Porto o 35.º Congresso da UAE, sobre a regulação do mundo digital.

A UAE teve em julho passado o seu Congresso no Porto. Porquê o tema deste ano, A Regulação do Mundo Digital?

Porque estamos prestes a assistir a uma revolução na regulação do mundo digital. Nos últimos vinte anos tentou-se de alguma forma aplicar as regras dos mercados ditos tradicionais ao setor digital, cuja importância cresceu exponencialmente e é hoje essencial para a nossa existência, não só para o trabalho e as compras que fazemos, mas também para a informação que recebemos e para a própria vida democrática. A União Europeia deu-se conta de que o que existia não era suficiente. Por isso os dois novos regulamentos, um sobre os serviços digitais (Digital Services Act) e outro sobre os mercados digitais (Digital Markets Act), cuja aprovação final se espera muito em breve, e que visam nivelar o playing field entre operadores e aumentar a confiança e a proteção dos consumidores. O DMA será dirigido sobretudo às grandes plataformas digitais, como a Google, a Apple ou a Amazon, e inspira-se nas regras do direito da concorrência. Já o DSA será potencialmente aplicável, embora de forma diferenciada, a todas as empresas que ofereçam bens e serviços online, grandes, médias e pequenas. Antevejo que terá um impacto enorme na vida das empresas e dos consumidores, à escala por exemplo do RGPD.

Já tinha referido o Estado de Direito. Quais os principais desafios que se colocam atualmente neste domínio?

Diz-se que a UE evoluiu através das suas crises. Em certa medida tem sido verdade, e espero que também o seja quanto ao Estado de Direito. Estamos hoje perante uma crise muito séria, de resultados potencialmente muito graves para o futuro da própria União Europeia, e que infelizmente tem passado largamente despercebida. Não querendo entrar em questões políticas, existe hoje objetivamente na Polónia uma situação de violação clara do princípio da independência dos tribunais, um dos componentes essenciais do Estado de Direito. Tanto o Tribunal de Justiça da União Europeia como o Tribunal Europeu dos Direitos Humanos já o afirmaram expressamente em vários acórdãos.

Vemos igualmente há vários anos preocupações sérias na Hungria, e um impasse no Conselho Europeu quanto ao processo por incumprimento previsto no artigo 7.º do Tratado da UE.

Talvez mais preocupante ainda, temos agora os tribunais constitucionais de alguns Estados-Membros (em particular o polaco) a questionar as decisões do Tribunal de Justiça e o primado do direito da União. A Comissão adquiriu poderes acrescidos para condicionar o desembolso dos fundos europeus ao respeito dos Estados-Membros pelo Estado de Direito, mas estamos ainda para ver como os irá aplicar. O principal desafio é como sair desta situação, pois a guerra na Ucrânia veio introduzir um grau adicional de complexidade ao problema – a Polónia tem sido um dos Estados-Membros mais expostos à guerra e dos que maior apoio tem dado à Ucrânia, não só militar mas também humanitário.

O que gosta mais no direito da concorrência?

Um dos aspetos de que mais gosto é o contacto estreito com setores da economia e indústrias muito diferentes. Os advogados em geral têm que conhecer bem o que fazem os seus clientes, mas no direito da concorrência, que tem uma grande componente económica, é particularmente importante compreender em grande detalhe como funcionam os mercados em causa – que podem ir desde a produção de eletricidade, ao vinho, aos serviços financeiros, ao mundo dos espetáculos, aos fertilizantes, aos produtos para bebé...

Qual foi o mercado em que gostou mais de trabalhar?

Lembro-me de um processo que tivemos uma vez na Autoridade da Concorrência que envolvia dois construtores europeus de iates à vela... Mas é curioso ver que uma vez mergulhados no caso praticamente todos os setores e atividades têm muito interesse. Setores complexos e regulados como a energia e os serviços financeiros são particularmente desafiantes.

Como caracteriza o atual contexto do Direito da Concorrência em Portugal?

Temos uma Autoridade que nos últimos anos tem estado particularmente ativa no enforcement das regras sobre práticas restritivas, com vários processos de grande complexidade recentemente decididos ou em curso. A Autoridade, aliás, verá muito em breve os seus já consideráveis poderes de investigação e sancionatórios reforçados, com a recente transposição da designada “Diretiva ECN+” para o direito português. Em paralelo, tem-se verificado um crescimento significativo do chamado private enforcement, com um grande número ações de indemnização por comportamentos supostamente violadores do direito da concorrência a dar entrada nos tribunais portugueses, em particular no Tribunal da Concorrência em Santarém, em particular algumas ações populares de valor muito elevado.

Quais os desafios do sector?

Em Portugal, e não questionando a importância evidente do papel desempenhado pela

“A transição geracional permitiu-nos uma agilidade que é difícil ter com o modelo mais tradicional, manter e trazer os melhores para o nosso lado”

AdC, vejo um problema a longo prazo que é o funcionamento equilibrado do sistema de enforcement. Com o devido respeito, julgo que a AdC deveria focar a sua atenção nos casos particularmente evidentes de violação do direito da concorrência, e procurar evitar processos demasiado “ousados” do ponto de vista jurídico, que consomem muitos recursos, são necessariamente controversos e são (ou deveriam ser) de resultado incerto.

Há aliás vários processos de reenvio prejudicial pendentes no Tribunal de Justiça sobre decisões da AdC, que são evidência das dúvidas que os tribunais nacionais têm tido quanto à interpretação que a AdC fez do direito europeu da concorrência. O controlo judicial efetivo das decisões da AdC é talvez o maior desafio para o correto funcionamento do sistema. O Tribunal da Concorrência foi criado para ser um tribunal supostamente especializado em concorrência e regulação, mas enfrenta algumas limitações. Não só tem havido uma rotatividade pouco usual de alguns juizes, mas sobretudo os recursos das decisões condenatórias são decididos em tribunal singular e sem gravação da prova, ou seja, por um único juiz, em geral sem apoio, que julga em última instância sobre matéria de facto.

Esteve, em 2007, destacado no escritório da Latham & Watkins em Washington. O que trouxe de lá de ensinamentos, prática do direito, e que aplicou na sua atividade profissional?

Foi um ano inesquecível, Washington é uma cidade onde é muito agradável viver. Pude observar de perto como funciona o sistema de defesa da concorrência nos EUA, que é bastante diferente do sistema português (e europeu). Em particular, para condenar uma empresa (ou pessoa singular, pois no direito americano as condutas mais graves são infrações criminais) ou proibir uma operação, a Antitrust Division ou a Federal Trade Commission têm de intentar uma ação num tribunal federal, perante o qual têm de demonstrar cada elemento da alegada infração, estando sujeitas a um nível de exigência muito elevado. Já conhecia a Latham de Bruxelas, mas em Washington fiquei particularmente impressionado pela organização interna e pela estrutura de apoio, muito eficaz, que nessa altura eram uma relativa novidade em Portugal, mesmo numa sociedade grande como a Morais Leitão. ■

6

ENTREVISTA A SUSANA AFONSO

A sócia da CMS lidera a área de Trabalho e Fundo de Pensões, onde está desde 2010. Membro do Conselho de Administração do escritório, coordena e supervisiona o aconselhamento jurídico e laboral diário a empresas nacionais e internacionais. Nos últimos anos, participou e coordenou alguns dos mais importantes processos de reestruturação no país, nomeadamente no setor financeiro, segurador, industrial, farmacêutico, da construção, da aviação, do comércio a retalho e dos serviços. Faz parte ainda da atual direção da CPAS.



18

**ESPECIAL
ESCRITÓRIOS COM
POLÍTICAS DE INCLUSÃO
MAS APENAS NO PAPEL**

A *Advocatus* foi tentar perceber se as sociedades de advogados em Portugal incluem políticas de inclusão de profissionais com deficiências. Todas as contactadas admitem que sim, têm políticas próprias e os seus espaços estão preparadas para isso, mas não explicaram o reflexo, no terreno, dessas políticas.

32

**ENTREVISTA
PEDRO GOUVEIA E MELO**

O sócio da Moraes Leitão integra a equipa de Europeu e Concorrência. A sua prática centra-se no aconselhamento e representação de empresas nacionais e estrangeiras em todas as áreas do direito da concorrência e europeu. É também presidente da Union des Avocats Européens, que este ano recebeu o seu Congresso Anual no Porto, no início de julho.

38

**ROCK 'N' LAW
DE VOLTA AO PALCO
EM SETEMBRO**

No dia 30 de setembro 14 escritórios de advogados voltam a unir-se presencialmente, no Kais, na iniciativa solidária Rock 'n' Law. Este ano vão apoiar a Associação de Ucrrianos de Portugal. Francisco Proença de Carvalho, coordenador, fez um balanço dos últimos oito anos à frente do projeto.

46

**ADVOGADO DO MÊS
FREDERICO FÉLIX ALVES**

O *of counsel* da CCSL Advogados contou como tem sido a sua integração no escritório. Sublinhou que é na advocacia que se sente “verdadeiramente realizado” e que o seu envolvimento com a política foi “acidental”. O advogado defende que os escritórios são cada vez mais geridos como verdadeiras empresas.

58

**SOCIEDADE DO MÊS
CALDEIRA PIRES
& ASSOCIADOS**

A *managing partner* Félix Bernardo fez um balanço “muito positivo” dos oito anos de atividade do escritório. Afirmou que o foco está nos clientes, mas também no bem-estar da equipa. A advogada adiantou também que estão a criar as condições necessárias para abrir um escritório no Porto.

74

**AS ESCOLHAS DE...
SIMÃO MENDES
DE SOUSA**

Associado
da Pinto Ribeiro
Advogados



ADVOCATUS®

POWERED BY 

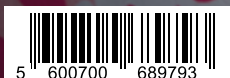
ROCK 'N' LAW

**UCRÂNIA. OBJETIVO
DESTE ANO É CHEGAR
AOS 60 MIL EUROS**

ENTREVISTA

SUSANA AFONSO
SÓCIA DA CMS

**SUCCESSÃO:
"CAMINHO
AINDA NÃO
ESTÁ DEFINIDO"**



5 600700 689793

139

Diretor: António Costa
Diretora executiva: Filipa Ambrósio de Sousa
10 Edições Anuais | Ano VIII | SETEMBRO 2022 | 5 euros
advocatus.pt